

Demonstrativo Financeiro

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

31 de dezembro de 2018 e 2017
com relatório do Auditor Independente sobre o Demonstrativo
financeiro do “Projeto Probio II - Fundo de Oportunidade”

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do “Projeto Probio II - Fundo de Oportunidade”

31 de dezembro de 2018 e 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do “Projeto Probio II - Fundo de Oportunidade”	1
Declaração de gastos (SOE's).....	5
Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do “Projeto Probio II - Fundo de Oportunidade”	6
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “Probio II - Fundo de Oportunidade”	11
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “Probio II - Fundo de Oportunidade”	12

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do “Projeto Probio II - Fundo de Oportunidade”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “Projeto Probio II - Fundo de Oportunidade”
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos o demonstrativo financeiro do Projeto Probio II - Fundo de Oportunidade (“Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos do Acordo de Doação nº TF 091515 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD firmado em 14 de março de 2008 e alterado pelo aditivo contratual celebrado em 25 de novembro de 2013, no qual teve a finalidade de criar o Fundo de Oportunidade, que compreende as declarações de gastos (SOE’s), para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, de acordo com o Acordo de Doação nº TF 091515 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - base de elaboração e apresentação do demonstrativo financeiro do Projeto e restrição de uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 ao demonstrativo financeiro do Projeto, que descreve a base de elaboração e a apresentação desse demonstrativo financeiro, elaborada para auxiliar o FUNBIO a demonstrar o cumprimento das cláusulas para elaboração de demonstrativos financeiros do Acordo de Doação acima mencionado. Consequentemente, o demonstrativo financeiro do Projeto pode não servir para outras finalidades. Dessa forma, nosso relatório destina-se exclusivamente para atendimento ao Acordo de Doação nº TF 091515 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD firmado em 14 de março de 2008 e alterado pelo aditivo contratual celebrado em 25 de novembro de 2013. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

Os saldos do demonstrativo financeiro do Projeto para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins comparativos em algumas Notas Explicativas, foram auditados por outro auditor independente que emitiu relatório, em 26 de abril de 2018, com uma opinião sem modificação sobre esse demonstrativo financeiro.

Responsabilidades da administração e da governança pelo demonstrativo financeiro

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação desse demonstrativo financeiro de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2 e com as cláusulas do Acordo de Doação nº TF 091515 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, firmado em 14 de março de 2008 e alterado pelo aditivo contratual celebrado em 25 de novembro de 2013. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração do demonstrativo financeiro nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração do demonstrativo financeiro livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do demonstrativo financeiro, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do demonstrativo financeiro, a não ser que a administração pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 2, as declarações de gastos (SOE's) foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos. A base contábil de recebimentos e pagamentos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Projeto e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e com os requisitos específicos de auditoria contemplados nas cláusulas do Acordo de Doação nº TF 091515 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, firmado em 14 de março de 2008 e alterado pelo aditivo contratual celebrado em 25 de novembro de 2013, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas (descritas na Nota Explicativa nº 2) e as respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no demonstrativo financeiro ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do demonstrativo financeiro, inclusive as divulgações e se o demonstrativo financeiro representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Declaração de gastos (SOE's)

31 de dezembro de 2018

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

Período		SOE's
Inicial	Final	Valor
01/01/2018	28/02/2018	601
01/03/2018	31/03/2018	311
01/05/2018	31/05/2018	653
01/10/2018	31/10/2018	384
		<u>1.949</u>

As notas explicativas são parte integrante desse demonstrativo financeiro.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do “Projeto Probio II - Fundo de Oportunidade”
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, FUNBIO, cuja sede está localizada na Rua Voluntários da Pátria, 286 - 5º andar, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, é uma associação civil privada sem fins lucrativos, que iniciou sua operação em 1996.

É um mecanismo financeiro inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Ao longo dos seus 21 anos de operação, o FUNBIO atua como parceiro estratégico do setor privado, de diferentes órgãos públicos estaduais e federais e da sociedade civil organizada.

A iniciativa tem como objetivo mobilizar setores produtivos a adotarem princípios e práticas de conservação e uso sustentável da biodiversidade em seus negócios. O FUNBIO promove ações de engajamento do setor privado, visando impulsionar a transformação dos modelos de produção, consumo e de ocupação do território nacional. O projeto tem recursos do Global Environment Facility (GEF), por meio do Banco Mundial, que dedicou um total de US\$22 milhões para os parceiros da iniciativa.

O Acordo de Doação entre o FUNBIO e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD para o Probio II chegou ao fim em 2014 com parcerias firmadas com o setor privado para a execução de 7 subprojetos em 6 territórios produtivos para incorporar práticas adequadas e estratégias favoráveis à biodiversidade. Estes territórios estão distribuídos em 3 biomas - Amazônia, Mata Atlântica e Pamp

A estratégia foi manter o foco em territórios com múltiplas atividades econômicas, como agricultura, pecuária, aquicultura, silvicultura, extrativismo, manejo florestal, localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade. Para assegurar a sustentabilidade das ações a médio e longo prazo, foram trabalhadas diferentes agendas, entre elas fortalecimento de cadeias produtivas, estímulo à silvicultura de espécies nativas, produção de alimentos orgânicos, novos arranjos financeiros que incorporam o componente ambiental, biodiversidade e saúde.

Para dar suporte e continuidade ao apoio aos Subprojetos, o Probio II criou o Fundo de Oportunidades, que consiste em um mecanismo financeiro que permite agregar a conservação da biodiversidade às iniciativas do setor privado.

É por meio do Fundo de Oportunidades que os Subprojetos recebem os recursos financeiros para realizarem trabalhos em cadeias produtivas nos seis territórios, como também as ações de monitoramento para avaliar os resultados alcançados.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do “Projeto Probio II - Fundo de Oportunidade”-
-Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Em 2018 as seguintes ações foram executadas no âmbito do Fundo de Oportunidades:

- Iniciado o subprojeto territorial a ser executado no bioma Pampa, a ser executado pela SAVE Brasil, chamado: Conservação da biodiversidade aliada à produção agropecuária no bioma Pampa.
- Finalizados 2 subprojetos territoriais:
 - Incorporando a sustentabilidade ambiental na cadeia produtiva de Celulose no ES: floresta renovável aliada a conservação da biodiversidade.
 - “Economia da Floresta - Uma iniciativa demonstrativa na Resex Tapajós-Arapiuns”, em parceria com o Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental / Projeto Saúde e Alegria.

Durante o exercício de 2018 o Fundo de Oportunidades desembolsou o montante de R\$195 nas iniciativas acima. O Fundo apresenta um saldo a desembolsar de R\$372 ao fim do ano fiscal.

2. Principais práticas contábeis

Base de contabilidade de recebimentos e pagamentos

O demonstrativo financeiro do Projeto foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa), de acordo com o estabelecido no Acordo de Doação nº TF 091515 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, datado de 14 de março de 2008 e no aditivo de 25 de novembro de 2013. Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

A administração da Entidade aprovou a emissão do demonstrativo financeiro em 23 de maio de 2019.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do “Projeto Probio II - Fundo de Oportunidade”-
-Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

3. Fundos disponíveis

Os saldos remanescentes nas contas bancárias no final do exercício de 2018 e 2017, estão compostos, conforme segue:

Descrição	Tipo	2018	2017
Banco do Brasil - C/C 24.510-0	Conta corrente	-	-
Banco do Brasil - C/C 24.510-0	Aplicação automática	3.716	5.660
Total de caixa e equivalentes de caixa		3.716	5.660

No exercício de 2018, os rendimentos das aplicações financeiras totalizaram R\$220.

4. Recursos aportados pelo BIRD - Acordo de Doação nº TF 091515

O FUNBIO recebeu apoio financeiro através do Acordo de Doação nº TF091515 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, datado de 14 de março de 2008, para desenvolver o Projeto Probio II, que foi finalizado em 30 de abril de 2015 conforme “Closing of Grant Account” celebrado em 4 de maio de 2015. O Projeto previa a criação do Fundo de Oportunidade, que foi oficializado através do aditivo contratual celebrado em 25 de novembro de 2013. Com o encerramento do projeto Probio II, os recursos da conta nº 24510-0 (conta corrente e aplicação automática), mantidas no Banco do Brasil, supridas por recursos do BIRD, passaram a fazer parte do projeto Probio II - Fundo de Oportunidade, o qual recebeu o valor total de R\$13.275. Desta forma não cabe mais ao FUNBIO a obrigatoriedade de reportar o IFR e o SOE para o BIRD.

5. Quadro resumo de declarações de gastos

Abaixo demonstramos por meio de quadro resumo os valores referentes ao Acordo de Doação nº TF 091515 (“Acordo”), Projeto Probio II - Fundo de Oportunidade, contendo o total de recursos recebidos pelo FUNBIO oriundos do BIRD até 2014. Esses montantes foram extraídos das declarações de gastos (Summary Of Expenses - SOE's):

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do “Projeto Probio II - Fundo de Oportunidade”-
-Continuação

31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

5. Quadro resumo de declarações de gastos--Continuação

Demonstrativo Probio II FO janeiro/18 a dezembro/18	Janeiro a dezembro de 2018
Saldo Inicial	
Conta Fundo de Oportunidades (I)	5.660
Total	5.660
Receitas	
Fundo de Oportunidades (II)	-
Total	-
Despesas	
Economia Florestal - Litoral sul da Bahia - Instituto Arapyaú	-
Sustentabilidade ambiental na cadeia produtiva de Biocombustíveis - Mato Grosso do Sul - TNC	601
Pecuária Sustentável - Rio Grande do Sul - SENAR	-
Juruti Sustentável - Pará - Juruti	-
Economia da Florestal - Resex Tapajós-Arapiuns - Pará - Projeto PSA	653
Legado das Águas - Vale do Ribeira - Votorantim Industrial	-
Saúde silvestre e inclusão digital - Bahia e Pará - Fiocruz/Fiotec	-
Pecuária Sustentável no Pampa - Rio Grande do Sul	695
Devolução do saldo de rendimento devido ao encerramento do projeto Fiocruz - Saúde Silvestre e inclusão digital.	(2)
Devolução do saldo de rendimento devido ao encerramento do projeto RESEX Tapajós-Arapiuns	(6)
Devolução do saldo de rendimento devido ao encerramento do Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas - TNC	(8)
Devolução do saldo de rendimento devido ao encerramento do Projeto Sul da Bahia - Arapyaú	-
Gastos do Projeto (III)	1.933
Saldo Final do projeto (II - III)	(1.933)
Saldo disponível do projeto em 31 de dezembro de 2017:	5.660
Gastos do projeto em 2018	(1.933)
Saldo disponível em 31 de dezembro de 2018	3.727
Ajustes:	
Rendimento da conta Fundo de Oportunidade referente a dezembro de 2017 que foi apropriado em janeiro de 2018	(27)
Rendimento da conta Fundo de Oportunidade referente a dezembro de 2018 que foi apropriado em janeiro 2019	16
Tarifa de outubro de 2017 que só foi descontada em janeiro de 18	-
Caixa e Bancos em 31 de dezembro 2018	3.716
Composição do caixa e equivalentes de caixa:	
<i>Fundo de Oportunidades</i>	
Banco do Brasil - C/C 24.510-0	-
Banco do Brasil - C/Aplic Automática 24.510-0	3.716
	3.716

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do “Projeto Probio II - Fundo de Oportunidade”-
-Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

5. Quadro resumo de declarações de gastos--Continuação

No ano de 2018 foi apropriado o valor de R\$220 de rendimentos de aplicações financeiras referentes ao período de dezembro de 2017 a novembro de 2018.

6. Contratos de prestação de serviços

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram celebrados contratos de prestação de serviços para o projeto.

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “Probio II - Fundo de Oportunidade”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “Probio II - Fundo de Oportunidade”
Rio de Janeiro - RJ

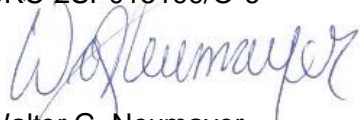
Procedemos a auditoria do demonstrativo financeiro referente ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro do Projeto Probio II - Fundo de Oportunidade, gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos do Acordo de Doação nº TF 091515 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD firmado em 14 de março de 2008 e alterado pelo aditivo contratual celebrado em 25 de novembro de 2013, e emitimos nosso relatório correspondentes ao mesmo, com data de 23 de maio de 2019.

Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros do Acordo de Doação nº TF 091515 e no aditivo contratual celebrado em 25 de novembro de 2013.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao Acordo de Doação nº TF 091515 e demais acordos assinados entre as partes. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, em 31 de dezembro de 2018, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do Acordo de Doação nº TF 091515 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD firmado em 14 de março de 2008 e alterado pelo aditivo contratual celebrado em 25 de novembro de 2013.
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “Probio II - Fundo de Oportunidade”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “Probio II - Fundo de Oportunidade”
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro do Projeto Probio II - Fundo de Oportunidade

A administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), executor do Projeto Probio II - Fundo de Oportunidade (“Projeto”), é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante do demonstrativo financeiro e proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativo financeiro confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do Projeto referente ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Projeto Probio II - Fundo de Oportunidade relativa ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.

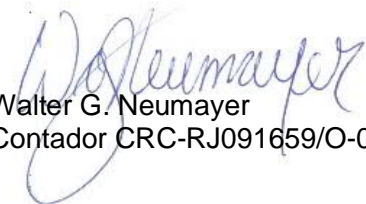


Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0